PROJETO DE LEI N.º /2015

Dá a denominação de Joaquim Leonel Rodrigues à quadra poliesportiva que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Joaquim Leonel Rodrigues, a quadra poliesportiva, localizada no Bairro Santa Luzia neste Municipio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2015; 71° da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo precípuo denominar a quadra poliesportiva, localizada no Bairro Santa Luzia, que passará a denominar-se Joaquim Leonel Rodrigues.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída conforme a Lei 2,191, de 30 de março de 2004, que preceitua anexo ao projeto certidão de óbito, ofício expedido pela Prefeitura, que demonstra que a via pública em questão não possui identificação.

Desta forma, segue a vida pregressa da homenageada como forma de se justificar a presente honraria.

São esses, portanto, Excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta Edilidade.

Unaí, 28 de outubro de 2015; 71° da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente